

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E C H O P I N Z I N H O

E S T A D O D O P A R A N Á

PORTARIA Nº 46/80

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas

R E S O L V E :

CONCEDER a ANITA LUCIA CLASSEN "+++", professor(a) Municipal, nível "sem habilitação", nomeado(a) pela Portaria nº 90/77, lotado(a) na Escola Rural Regina Mondini "++" de Linha Ambrosio "000000", 02º turno de aula, com / expediente de mais 04(quatro) horas diárias na escola Rural Regina Mondini "++" de Linha Ambrosio "+", percebendo gratificação de R\$ 1.660,00 (um mil seiscentos e sessenta cruzeiros) "+++", para o período de 01 de março a 15 de dezembro de 1980.

A gratificação relativa ao 2º turno de aula referido neste termo está vinculado ao regime de nomeação do professor(a) e cessará na mesma data em que houver demissão ou exoneração, quando este ato for exercido antes do prazo estabelecido(15.12.80).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 20 de março de 1980.


Vicente Lucke Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em, 20 de março de 1980.


Delmar José Novaczyk
SECRETÁRIO